



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços para a confecção de móveis sob medida, granitos, espelhos, persianas, divisórias, vidros e esquadrias de alumínio, surge como uma possibilidade de otimizar o espaço físico existente e atender as especificidades do serviço, contribuindo para um melhor aproveitamento do ambiente bem como, modernizar as instalações para receber dignamente a população, refletindo um ambiente institucional que prima pela qualidade e eficiência, entre outros.

Visto isso, a aquisição destes, é essencial para a qualificação dos ambientes, melhora da estrutura física e conseqüentemente aprimorará os serviços prestados.

Dessa forma, o presente registro de preço se mostra essencial para a manutenção e melhoria dos espaços públicos de Navegantes, assegurando que as edificações municipais estejam em condições adequadas de uso, com segurança, durabilidade e estética.

A modalidade de registro de preço é escolhida visando assegurar economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo a aquisição conforme a demanda ao longo do período de validade do registro, evitando o desabastecimento e a necessidade de múltiplos processos licitatórios, o que pode resultar em atraso nas obras e no atendimento às necessidades da população.

Como os móveis planejados serão projetados em momento oportuno pelas secretarias solicitantes, não haverá projeto/croqui no termo de referência, por esse motivo será solicitado por m² (metro quadrado) devendo a empresa vencedora, fazer um projeto/croqui somente quando a secretaria solicitar e deverá conter metragens, valores, desenhos, plantas, esboços, esquemas, planos e programa de entrega dos móveis.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A despesa com a pretendida contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:



Os materiais têm natureza comum e podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com registro de preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6, inciso XLI e XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para os fornecimentos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega em perfeitas condições, conforme especificações técnicas, prazo e local constantes no Termo de Referência.

A Contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as ordens de fornecimento expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades do município de Navegantes, será realizada a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, fornecimento e montagem de móveis sob medida, granitos, espelhos, persianas, divisórias, vidros e esquadrias de alumínio, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO com REGISTRO DE PREÇOS.

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de consulta no Banco de Preços.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Item	Qtd.	Unid.	Especificações
1	1250	M²	Móveis sob medida formados por: corpo (laterais, tampos e bases) confeccionados em chapa de MDF texturizado na cor branca, com espessura mínima de 18 mm, na cor branca. Portas, prateleiras, frente de gavetas confeccionados em chapa de MDF texturizado na cor branca, com espessura mínima de 15 mm. Fundo em chapa de Eucatex mono face, com 3 mm de espessura na cor branca. Todos os bordos com acabamento em fita de borda de PVC de 2 mm na mesma cor do móvel. Incluídos no valor, todas as ferragens tais como fechadura, dobradiças e correições telescópicas para as gavetas, de acordo com o descritivo técnico.

2	900	M ²	Móveis sob medida formados por: corpo (laterais, tampos e bases) confeccionados em chapa de MDF texturizados coloridos e/ou amadeirados, com espessura mínima de 18 mm, na cor branca. Portas, prateleiras, frente de gavetas confeccionados em chapa de MDF texturizados coloridos e/ou amadeirados, com espessura mínima de 15 mm. Fundo em chapa de Eucatex mono face, com 3 mm de espessura na mesa cor do móvel. Todos os bordos com acabamento em fita de borda de PVC de 2 mm na mesma cor do móvel. Incluídos no valor, todas as ferragens tais como fechadura, dobradiças e corrediças telescópicas para as gavetas, de acordo com o descritivo técnico.
3	265	M ²	Tampo com espelho (rodapia) e rodapé de granito liso, não poroso, sob medida, cor tipo "a definir". Com abas de granito no mesmo padrão, em forma de rodapia, com 70 mm coladas ao tampo da bancada com massa plástica pigmentada, e vedada nas faces de encontro vertical com silicone incolor. Com rodapé em todo o perímetro do móvel, com 100 mm de altura.
4	215	M ²	Fornecimento e Instalação de espelho 4 mm, lapidado. Descrição: para parede, compreende o fornecimento do espelho de 4mm, lapidação, transporte e colocação do espelho no local; e materiais necessários
5	175	M ²	Granito liso, não poroso, sob medida, cor a definir pela secretaria solicitante.
6	510	M ²	Fornecimento e instalação de persianas novas, tipo verticais, sob demanda, com proteção blackout, giratórias e retráteis, com lâminas de 90 mm de largura, sobreposição mínima das lâminas de 12 mm, altura e largura variáveis conforme local de instalação, tecido composto, no mínimo, por 75 % de poliéster, na cor creme, branca e outras a escolher, comandadas por corrente de pvc nº 10 e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso), trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base em pvc.
7	510	M ²	Persiana Horizontal em alumínio 25 mm, cor a definir. Com lâminas de alumínio de 25 mm, com aproximadamente 0,21 mm de espessura, regulagem de abertura, trilho superior e inferior em duralumínio com pintura epóxi, componentes internos em abs., giro com bastão acrílico, freios com rolete em latão separados em inox. Cor a definir. Inclusa instalação (material e mão de obra).
8	430	M ²	Divisórias tipo eucatex - fornecimento e instalação de divisórias novas com acabamento de chapa de fibra de madeira, sistema de montagem simplificado, espessura de 35mm e miolo em colmeia no padrão painel/painel placas e painéis divisórios
9	150	Unid.	Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, e batente metálico, 90x210cm, instalado em painéis de divisória – fornecimento e instalação e fechadura
10	350	M ²	Instalação de vidro temperado, e = 10mm, encaixado em perfil conforme solicitado.
11	350	M ²	Vidro Temperado verde 8 mm, conforme medidas, com instalação incluso.



12	200	M ²	Fornecimento e instalação de porta em perfil alumínio, cor a definir, com vidro temperado incolor 10mm, inclusive acessórios (dobradiças, fechadura com chave, parafusos e outros).
13	200	M ²	Fornecimento e instalação de porta em perfil alumínio, sob medida, cor a definir, com preenchimento em chapa alumínio tipo veneziana. Inclusos batentes para fixação em divisória de granito ou alvenaria, por meio de parafuso/bucha. Incluso kit dobradiça e demais acessórios, para sua completa instalação.
14	300	M	Fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, sob medida, com acessórios para sua completa instalação

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado da contratação é de R\$ 3.239.582,80 (Três milhões duzentos e trinta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução visa dotar o Município de Navegantes de instrumento de contratação capaz de atender, de forma rápida e eficaz, as demandas para confecção, fornecimento e montagem de móveis sob medida, granitos, espelhos, persianas, divisórias, vidros e esquadrias de alumínio.

O objeto desta contratação se caracteriza como bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento do pedido pela contratada;

Os itens serão contratados na modalidade de SRP – Sistema de Registro de Preço, com fundamento no Artigo 82º, inciso V da Lei 14.133/2001, do Tipo Menor Preço por item, e se enquadram como comuns, facilmente encontrados no mercado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado;

As quantidades expressas são estimativas e representam uma previsão pelo prazo de 12 (doze) meses, todavia, o REGISTRO DE PREÇOS não obriga a aquisição da quantidade total, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade mediante a expedição de ordem de compra/nota de empenho.



Os proponentes vencedores deverão executar a entrega dos itens e serviços no prazo e locais estipulados, providenciar a reposição de itens que porventura apresentarem avarias, defeitos em geral ou que forem detectadas quaisquer inconsistências acerca do objeto adquirido, conforme previsto em Lei, se comprometer com a qualidade, inclusive no que compete as normas de regulamentação, com a responsabilidade civil na cobertura de possíveis danos causados por itens comprovadamente defeituosos, em uso, cujo defeito não seja percebido no ato da entrega e utilização e manter durante todo o período de vigência do contrato/ata, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO:

O objeto por si é divisível, relacionado por item, conforme características de mercado, sendo assim, a sua forma de julgamento será por item, aumentando a possibilidade de disputa deixando evidente a economicidade para a municipalidade.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Otimizar a utilização dos espaços, personalizando os ambientes de trabalho conforme sua demanda;

Garantir a padronização e as condições ergonômicas de trabalho, contemplando os novos ambientes e fluxos de trabalho visando alcançar o melhor desempenho das atividades essenciais desenvolvidas;

Melhorar as condições de trabalho dos servidores, ampliando e adequando a estrutura e a infraestrutura física dos ambientes de trabalho;

Melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas pelas secretarias, fundos e fundações municipais;

Proporcionar maior conforto, comodidade e segurança para os servidores e para os munícipes que frequentam e acompanham os trabalhos da Prefeitura Municipal de Navegantes/SC.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:



Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e para o serviço prestado, visto o mesmo ter sua contratação por demanda.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Apresentada as informações neste instrumento, declaramos ser viável a contratação do objeto, em razão da necessidade dos serviços para a confecção de móveis sob medida, granitos, espelhos, persianas, divisórias, vidros e esquadrias de alumínio, imprescindíveis para a preservação, bom funcionamento, segurança, higiene, conforto e condições ideais de funcionamento dos locais.

Todo este acompanhamento se mostra a opção mais econômica e viável ao atendimento do interesse público, sendo esta a preocupação constante da Administração Municipal, que pauta suas decisões dentro do que estabelece os princípios constitucionais e, também, daqueles expressamente previstos na Lei de Licitações, nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Navegantes, 25 de setembro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Michelle Christine Bosi
CPF: ***.815.819-**
Data: 30/09/2024 18:42:48 -03:00



Michelle Christine Bosi

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2RDS8-TNG3Q-4453Z-U7JGR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Michelle Christine Bosi (CPF ***.815.819-**) em 30/09/2024 18:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Lat: -26,901481 Long: -48,653774
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
K2EESWho5lu6HbKm9RGi4cHzr1lwdBCCR/WfdojTAaU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/2RDS8-TNG3Q-4453Z-U7JGR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>